



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/12/2026, a fim de celebrar o Dia do Fonoaudiólogo.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 9 de dezembro de 1981 é a data em que foi regulamentada a área da Fonoaudiologia no Brasil. Portanto, marco de grande relevância na história desses profissionais.

Os fonoaudiólogos podem atuar nas unidades de terapia intensiva, unidades de internação semicríticas, internação (enfermarias) e ambulatório. No ambiente hospitalar, sua função é atuar com o paciente ainda no leito, de forma precoce, preventiva e intensiva.

O fonoaudiólogo atua no atendimento dentro das especialidades da neurologia, oncologia (durante e após o tratamento com radioterapia e/ou quimioterapia), cardiologia, pediatria, pneumologia, gerontologia, e pré e pós-operatório, englobando pacientes de todas as faixas etárias, oferecendo triagem, avaliação e intervenção além do suporte e apoio técnico e prático à equipe multidisciplinar na qual atua.

A atuação fonoaudiologia em unidade de terapia intensiva e unidades de internação têm como objetivo avaliar e tratar os pacientes com suspeita ou



confirmação de alterações da deglutição (disfagias), comunicação, voz, fala e cognição. Esses pacientes apresentam principalmente em seu histórico o acidente vascular cerebral, a intubação orotraqueal prolongada e a traqueostomia como os principais fatores de risco. Os pacientes que necessitam de via alternativa de alimentação (sondas de alimentação) e/ou tenham uma traqueostomia, o fonoaudiólogo auxilia a restabelecer a alimentação por via oral segura com objetivo de reduzir o risco de broncoaspiração e pneumonias. Além disso, também terá uma visão individual e direcionada para a reabilitação da comunicação. Os atendimentos fonoaudiológicos podem iniciar a beira leito, mas caso haja necessidade esse paciente também pode ser acompanhado no ambulatório, domicílio ou por teleatendimento, muito utilizado para atender aqueles pacientes que não querem ou não podem sair de casa, ou que moram muito distante e ainda necessitam de sessões de fonoterapia.

Paciente de alta complexidade e que precisam de atendimento presencial supervisionado devem seguir em ambulatório. Trata-se, pois, de uma profissão da mais alta importância para a sociedade, fundamental na área de saúde, que merece ser homenageada em sua data comemorativa.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF268326169715, em ordem cronológica:

1. Sen. Hamilton Mourão
2. Sen. Confúcio Moura
3. Sen. Humberto Costa
4. Sen. Izalci Lucas
5. Sen. Professora Dorinha Seabra
6. Sen. Astronauta Marcos Pontes